



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 898

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 67/2025, de 9 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 707.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$345.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	345.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL	
04.003.12.365.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$88.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA	88.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$55.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL	55.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$20.000,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.005.12.306.5.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$14.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	14.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$35.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	35.000,00
03.000 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.001 - SETOR DE FINANÇAS	
03.001.28.128.3.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	R\$150.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$35.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	35.000,00
03.000 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.001 - SETOR DE FINANÇAS	
03.001.4.123.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$150.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	150.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$250.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	250.000,00



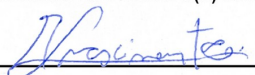
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$62.000,00
01.212.0000.0656	01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL	62.000,00
04.003.12.365.5.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$12.000,00
01.213.0000.0657	01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA	12.000,00
04.003.12.365.5.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
01.212.0000.0656	01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL	1.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$55.000,00
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	55.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
05.220.0000.0512	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$60.000,00
01.220.0000.0510	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	60.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
01.212.0000.0656	01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL	5.000,00
04.003.12.365.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.000,00
01.213.0000.0657	01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA	8.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
04.005.12.306.5.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	14.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$35.000,00
01.220.0000.0510	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2025.


RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 68/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1999/2025, de 9 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2029-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$24.000,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$24.000,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Página: 1 / 8

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Pregão eletrônico 55/2025
	Número Processo: 162/2025 Data do Processo: 09/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14521/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 162/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	CAPA DE CHUVA LONGA VESTIMENTA - CAPA DE CHUVA LONGA VESTIMENTA: capa de chuva amarela G E GG . INDICADO PARA: proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costura através de solda eletrônica. ITENS OBRIGATORIOS: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: BS EN 343:2003 + A1:2007 BS 3546: 1974 NR - 06 - equipamento de proteção individual CA -	200,000	UNI		18,9500	3.790,00
Total do Participante:						3.790,00

Participante: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA PVC PAR ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: botina fechamento em elástico; confeccionada em couro, solado em poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal; com biqueira. ITENS OBRIGATORIOS: todos os equipamentos de proteção individual, deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 - equipamento de proteção individual. CA - certificado de aprovação MTE. ABNT NBR ISO 20346: 2015 - equipamento de proteção individual - calçado de	-900,000	PAR		41,0000	36.900,00

Protocolo: 04f11f18-8b86-4059-aea3-f6a0e8768673 Usuário: alinerotsapp Versão: 43 de 09/04/2025 13:44:12
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras



Página: 2 / 8

proteção, que revisa a norma ABNT NBR ISO 20346: 2008, elaborada pelo comitê brasileiro de equipamentos de proteção individual (ABNT/CB - 032) TAMANHO DOS CALÇADOS A DEFINIR NO ATO DA REQUISIÇÃO						
28	LUVA DE ESGOTO LONGA 70 CM PVC ATÉ O OMBRO FORRADA APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA - LUVA DE ESGOTO LONGA 70 CM PVC ATÉ O OMBRO FORRADA APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA	200,000	PAR		37,0000	7.400,00
33	BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BICO PVC; TAMANHO DO 35 AO 43 , DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE - Botina Bidensidade Couro com Bico PVC, biqueira de polipropileno e fechamento em elástico nas laterais. De alta qualidade. Solado em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, antiderrapante. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	150,000	PAR		41,0000	6.150,00
36	LUVA DE NEOPRENE BICOLOR SLIM, 33 CM REUTILIZÁVEL. - Luva de segurança confeccionada em látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.	200,000	UN		7,0000	1.400,00

Total do Participante: 51.850,00

Participante: LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	ÓCULOS DE SEGURANÇA (EPI), COM LENTES ESPECIAIS. OCÚLOS DE SEGURANÇA TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, E ANTI RISCO, MATERIAL ARMAÇÃO EM POLICARBONATO NYLON, COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES REGULAVEIS NA COR PRETA, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, LENTES NA COR FUMÊ COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. - ÓCULOS DE SEGURANÇA (EPI), COM LENTES ESPECIAIS. OCÚLOS DE SEGURANÇA TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, E ANTI RISCO, MATERIAL ARMAÇÃO EM POLICARBONATO NYLON, COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES REGULAVEIS NA COR PRETA, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, LENTES NA COR FUMÊ COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	300,000	UN		15,3300	4.599,00
23	LUVA DE RASPA CANO CURTO EQUIPAMENTO - LUVA DE RASPA CANO CURTO EQUIPAMENTO: luva raspa cano curto INDICADO: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfumantes. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, punho 7cm. ITENS OBRIGATÓRIOS: todos os equipamentos de proteção individual, deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 equipamento de proteção individual CA certificado de aprovação TEM EM 420: 2003 + EM 388: 2003 ou alteração posterior.	50,000	PAR		15,0000	750,00
24	LUVA DE RASPA CANO LONGO EQUIPAMENTO - LUVA DE RASPA CANO LONGO EQUIPAMENTO: luva de raspa cano longo. INDICADO: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: luva de segurança confeccionada em raspa, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, punho 18cm. ITENS OBRIGATÓRIOS: todos os equipamentos de proteção individual, deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 equipamento de proteção individual CA certificado de aprovação TEM EM 420: 2003 + EM 388: 2003 ou alteração posterior.	50,000	PAR		19,0100	950,50



Página: 3 / 8

27	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA G PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS, LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, FABRICADA EM BORRACHADA NATURAL, PARA TENSÃO ATÉ 0,5 KV, TIPO II, CLASSE 00. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA G PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS, LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, FABRICADA EM BORRACHADA NATURAL, PARA TENSÃO ATÉ 0,5 KV, TIPO II, CLASSE 00. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA	2,000	PAR	313,8300	627,66
31	AVENTAL DE PVC FORRADO BRANCO COM TIRAS SOLDADAS 120 X 070CM, REFORÇADO, DE ALTA QUALIDADE, TIPO AÇOUQUEIRO - Fabricado em PVC, resistente, impermeável, forrado lado interno, de alta qualidade, Fácil para limpar, DOBRA PARA RESPINGO, com tiras costuradas no avental para ajuste do usuário. Tipo Açougueiro, Tamanho: 1,20 X 0,70 cm Cor: Branco.	120,000	UN	14,7500	1.770,00
34	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM OU CRETONE COM FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. - Boné árabe confeccionado em brim ou cretone, com fechamento em velcro para ajuste do usuário	100,000	UN	12,0000	1.200,00
35	LUVA DE MALHA COTTON TRICOTADA - TAMANHO A DEFINIR DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO : P, M, G, XG - Luva de proteção, tricotada em fios mesclado de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento em overloque.	100,000	PAR	3,0000	300,00
38	LUVA NITRÍLICA SEM FORRO AZUL, 33 CM, REUTILIZÁVEL - Luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante	100,000	PAR	6,8000	680,00
40	TOUCA TNT SANFONADA BRANCA COM 100 UNIDADES - Touca de TNT, descartável, sanfonada, confeccionada em resina de polipropileno. Servindo de barreira para microrganismos. Pacote com 100 unidades	100,000	PCT	9,6500	965,00

Total do Participante: 11.842,16

Participante: M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	CAMISETA MANGA LONGA MALHA PV (MALHA FRIA), COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER 33% VISCOSE, ANTI PILLING, ACABAMENTO NOS PU NHOS EM RIBAMA DA MESMA COR DO TECIDO, GOLA REDONDA. COR A DEFINIR; ESTAMPADO EM SERIGRAFIA LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES A DEFINIR, EM CORES DE REFERENCIA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL ESQUERDA(9cm x 4,5cm); COSTAS ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR COM DIZERES A DEFINIR, E NA PARTE SUPERIOR LOGO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS VARIADOS - PP, P, M, G, GG. EGG, EXG/G1/G2/G3. - CAMISETA MANGA LONGA MALHA PV (MALHA FRIA), COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER 33% VISCOSE, ANTI PILLING, ACABAMENTO NOS PU NHOS EM RIBAMA DA MESMA COR DO TECIDO, GOLA REDONDA. COR A DEFINIR; ESTAMPADO EM SERIGRAFIA LOGOTIPO DA PREFEITURA E DIZERES A DEFINIR, EM CORES DE REFERENCIA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL ESQUERDA(9cm x 4,5cm); COSTAS ESTAMPADO NA PARTE SUPERIOR COM DIZERES A DEFINIR, E NA PARTE SUPERIOR LOGO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS VARIADOS - PP, P, M, G, GG. EGG, EXG/G1/G2/G3.	800,000	UN		23,3000	18.640,00
19	BOTA LONGA - BORRACHA: ESPECIFICAÇÃO MINIMA EQUIPAMENTO - calçado de segurança, tipo bota de borracha cabedal vulcanizado em borracha preta, cano longo, solado com desenho antiderrapante. ITENS OBRIGATORIOS: todos equipamentos de proteção	155,000	PAR		47,6500	7.385,75

Protocolo: 04f11f18-8b86-4059-aea3-f6a0e8768673 Usuário: alinerotsapp Versão: 43 de 09/04/2025 13:44:12
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras



	individual deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome da empresa fabricante importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 - equipamento de proteção individual. CA -certificado de aprovação MTE. ABNT NBR ISO 20346: 2015 - equipamento de proteção individual - calçado de proteção, que revisa a norma ABNT NBR ISO 20346: 2008, elaborada pelo comitê brasileiro de equipamentos de proteção individual (ABNT/CB - 032) TAMANHO DOS CALÇADOS A DEFINIR NO ATO DA REQUISICÃO				
20	BOTA EXTRA LONGA ATÉ O JOELHO IMPERMEAVEL - 145,000 PAR BORRACHA: ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO (OBRAS) - calçado de segurança, tipo bota de borracha cabedal vulcanizado em borracha preta, cano longo, solado com desenho antiderrapante. ITENS OBRIGATORIOS: todos equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome da empresa fabricante importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 - equipamento de proteção individual. CA -certificado de aprovação MTE. ABNT NBR ISO 20346: 2015 - equipamento de proteção individual - calçado de proteção, que revisa a norma ABNT NBR ISO 20346: 2008, elaborada pelo comitê brasileiro de equipamentos de proteção individual (ABNT/CB - 032) TAMANHO DOS CALÇADOS A DEFINIR NO ATO DA REQUISICÃO		69,9000	10.135,50	
21	SAPATO FEMININO PRETO. EQUIPAMENTO - SAPATO100,000 PAR FEMININO PRETO. EQUIPAMENTO: sapato de segurança sem biqueira feminino PRETO INDICADO PARA: uniformização em geral, garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Proteção dos pés em áreas em que não haja risco de queda de materiais e ou objetos pesados e em áreas de risco em que existe influência de eletricidade. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: sapato social feminino com elástico lateral, em vaqueta palmilha interna e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 - equipamento de proteção individual CA - certificado de aprovação MTE NBR 20345 - estabelece requisitos básicos para botinas de segurança. ABNT NBR ISO 20346:2015 - equipamento de proteção individual - calçado de proteção, que revisa a norma ABNT NBR ISO 20346:2008, elaborada pelo comitê brasileiro de equipamentos de proteção individual (ABNT/CB-032), (Esta norma especifica requisitos básicos e adicionais (opcionais) para calçados de proteção utilizado para propósitos gerais). Inclui por exemplo, riscos mecânicos, resistência ao escorregamento, risco. Térmicos e comportamento ergonômico. TAMANHO DOS CALÇADOS A DEFINIR NO		54,4000	5.440,00	
22	TENIS DE SEGURANÇA EM COURO PRETO SEM BIQUEIRA 50,000 PAR ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO - tênis de segurança sem biqueira com cadarço, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, possui palmilha de montagem em material reciclável, palmilha de conforto antifungo e antibactéria sem componentes metálicos. ITENS OBRIGATÓRIOS: todos os equipamentos de proteção individual, deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 - equipamento de proteção individual. CA - certificad		64,9900	3.249,50	

Total do Participante: 44.850,75

Participante: MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR ARICULARTIPO PLUG EQUIPAMENTO - 200,000 UNI PROTETOR ARICULARTIPO PLUG EQUIPAMENTO: protetor auricular tipo plug INDICADO PARA: proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores a 85 db. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: protetor auditivo do tipo inserção pré-moldada, confeccionado em				2,8500	570,00



silicone, no formato cônico com 3 flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo, em tamanho único, em caixa plástica com clipe, cordões em diversas opções de cores e materiais. ITENS OBRIGATÓRIOS: todos os equipamentos de proteção individual, deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial do fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 equipamento de proteção individual NR 15 atividades e operações insalubres CA certificado de aprovação TEM Em 420:2003 + EM 388:2003 ou alteração posterior portaria SIT/ DSST nº 452 e 20/11/2014.					
2	PROTETOR AURICULAR (ABAFADOR) TIPO CONCHA EQUIPAMENTO (OBRAS) - protetor auricular tipo concha. INDICADO PARA: proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: protetor auditivo do tipo concha, tamanho único 10 (com regulagem) almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado em metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. ITENS OBRIGATORIOS> todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA NORMA APLICAVEL: ANSI S3.19-1974, ANSI S12.6 - 1984, ANSI S 12.6 - 1997 - partes A e B e ISSO 48169 - 1: 1990 (EM - 24869 - 1: 1992). Estas normas prevêm a obtenção de valores de atenuação e desvio padrão (ambos dados em dB) dos protetores em bandas e frequência 1/1 oitava.	50,000	PAR	50,5500	2.527,50
5	AVENTAL DE RASPA: EQUIPAMENTO. - AVENTAL DE RASPA: EQUIPAMENTO: avental de raspa. INDICADO PARA: proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e proteção similar. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: avental de segurança em raspa sem emenda, tiras em raspas e meia argola para ajuste no pescoço e cintura, costurado com linha de algodão. ITENS OBRIGATORIOS: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em seus caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR06 equipamento de proteção individual. CA certificado de aprovação MTE.	20,000	UNI	75,0000	1.500,00
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR INDICADO PARA - ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR INDICADO PARA	10,000	UNI	9,0000	90,00
12	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA C/TALABARTE - CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA C/TALABARTE Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em cadarço de poliamida (nylon) e poliéster de alta tenacidade, cinta subpélvica, 3 argolas D sendo 1 dorsal e 2 para posicionamento nas laterais da cintura, regulagem de cintura, coxa e peitoral e fivelas de ajuste rápido. Talabarte de posicionamento em corda poliamida de 16mm de diâmetro e 2m de comprimento, com sistema autoblocante de regulagem em aço inox e liga de alumínio, com empunhadura e protetor de corda contra cantos vivos, com mosquetão oval trava rosca no sistema blocante e um mosquetão de 19mm dupla trava em outra extremidade.	2,000	UNI	383,7500	767,50
30	LUVA TERMICA COZINHA INDUSTRIAL CINCO DEDOS NA COR AZUL COM 45CM DE COMPRIMENTO APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA. - LUVA TERMICA COZINHA INDUSTRIAL CINCO DEDOS NA COR AZUL COM 45CM DE	140,000	PAR	125,0000	17.500,00



Página: 6 / 8

COMPRIMENTO APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA.						
32	BOTINA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA COM BICO DE PLÁSTICO PARA USO ELETRICISTA; TAMANHO DO 35 AO 43 DO A DEFINIR - O solado bidensidade PU/PU (duas camadas de poliuretano) injetado diretamente no cabedal, entressola macia e leve, o que proporciona maior conforto e absorção de impacto, sola resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao chão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	10,000	PAR		58,5000	585,00
37	LUVA MALHA DE AÇO INOX PARA AÇOUGUEIRO - Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável, modelo ambidestra, fio com diâmetro de 0,55 mm e anéis com diâmetro interno de 2,9 mm e externo de 4,0 mm com pulseira malha aço inox para fechamento e ajuste no punho, curta, cinco dedos.	20,000	UN		72,5000	1.450,00
39	MÁSCARA RETANGULAR DE TNT TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL 50 UNIDADES - Máscara tripla em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla sendo duas camadas 100% polipropileno e uma camada de filtro antibacteriano. Com clipe nasal.	100,000	CX		8,0000	800,00
Total do Participante:						25.790,00

Participante: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	PROTETOR SOLAR EQUIPAMENTO - PROTETOR SOLAR EQUIPAMENTO: protetor solar Fps 30 com repelente 120ml. INDICADO PARA: para uso em trabalho a céu aberto. ESPECIFICAÇÃO MINIMAS DO PRODUTO: alta proteção a pele contra os efeitos nocivos da radiação solar com repelente de insetos com longa duração. Ação Hidratante, rápida absorção, textura leve sem corante. ITENS OBRIGATÓRIOS: protetor solar fps 30 com repelente, quantidade na embalagem: 120ml, fator de proteção: Fps 30 NORMA APLICAVEL: o filtro solar não é considerado um EPI, no entanto mesmo não sendo um EPI, a lei 8213 - art 19, inciso 1º afirma o seguinte: § 1º a empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador. E ainda no inciso § 2º constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho. § 4º o Ministério do trabalho e da previdência social fiscalizará e os sindicatos e entidades representativas classes, acompanharão o fiel cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, conforme dispuser o regulamento. Portanto proteger o trabalhador dos riscos à sua saúde que o ambiente e trabalho proporciona também é responsabilidade da empresa. ANVISA	300,000	UNI		16,7000	5.010,00
26	LUVA TIPO VAQUETA EQUIPAMENTO - LUVA TIPO VAQUETA EQUIPAMENTO: luva tipo vaqueta. INDICADO PARA: proteção das mãos, para serviços que requeiram proteção com maior tato no manuseio de materiais, ferramentas e outras. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO : a luva vaqueta tipo petroleira confeccionada em vaqueta, reforço externo de costura em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, e entre os dedos médio e anelar, reforço interno na palma, com elástico no dorso para ajuste, acabamento em viés. ITENS OBRIGATORIO: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICAVEL: NR 06 equipamento de proteção individual CA certificado de aprovação TEM EM 388 e 420.	250,000	PAR		12,2800	3.070,00
Total do Participante:						8.080,00



Página: 7 / 8

Participante: TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	CALÇA PROFISSIONAL, CORAZUL TIPO (JEANS), CONFECCIONADA EM JEANS, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 G/M2, COM ZÍPER REFORÇADO COM DENTES METÁLICOS, PASSADOR PARA CINTAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS LATERAIS. NO BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO SERÁ ESTAMPADA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - AS UNIDADES DEVEM VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TAMANHOS A DEFEINIR NO ATO DA REQUISIÇÃO - CALÇA PROFISSIONAL, CORAZUL TIPO (JEANS), CONFECCIONADA EM JEANS, TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 G/M2, COM ZÍPER REFORÇADO COM DENTES METÁLICOS, PASSADOR PARA CINTAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS LATERAIS. NO BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO SERÁ ESTAMPADA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - AS UNIDADES DEVEM VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TAMANHOS A DEFEINIR NO ATO DA REQUISIÇÃO	800,000	UN		72,0000	57.600,00

Total do Participante: 57.600,00**Participante: TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	MÁSCARA CELERON P/SOLDA AUTOMÁTICA EQUIPAMENTO - MÁSCARA CELERON P/SOLDA AUTOMÁTICA EQUIPAMENTO: máscara de solda Celeron INDICADO PARA: proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviço de soldagem. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: máscara de segurança, composta de escudo preto a carneira através de 2 parafusos plásticos, confeccionado em Celeron, em carneira de plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou através de catraca com visor articulado, filtro de luz confeccionado em vidro de tonalidade de 10 a 14, placas de cobertura e de segurança confeccionadas em vidro transparente que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixa em fendas internas do visor. ITENS OBRIGATORIOS: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indeletáveis e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora o número do CA NORMA APLICAVEL: ANSI.Z.87.1-2003 ou alteração posterior NR 6. anexo I - item B-3 - impactos	10,000	UNI		170,0000	1.700,00
14	CREME PROTETOR INDUSTRIAL GRUPO 2 APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA. BISNAGA 200G E CA - CREME PROTETOR INDUSTRIAL GRUPO 2 APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O MATERIAL DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FORNECEDOR/IMPORTADOR E NORMA ABNT E NBR COM CA. BISNAGA 200G E CA	200,000	BIS		10,5500	2.110,00
15	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, FIOS DE POLIÉSTER REVESTIDOS COM PVC EM AMBAS AS FACES COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E VELCRO COM PALA, SOLDADO ELETRONICAMENTE EM TODO SEU CONTOURO.COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TAMANHOS: M, G, GG E XG - MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, FIOS DE POLIÉSTER REVESTIDOS COM PVC EM AMBAS AS FACES COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E VELCRO COM PALA, SOLDADO ELETRONICAMENTE EM TODO SEU CONTOURO.COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TAMANHOS: M, G, GG E XG	50,000	UN		125,0000	6.250,00
25	LUVA NITRILICA C/ PUNHO DE MALHA EQUIPAMENTO - LUVA NITRILICA C/ PUNHO DE MALHA EQUIPAMENTO: luva nitrílica INDICADO PARA: proteção das mãos. ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO EQUIPAMENTO: um banho	450,000	CX		8,2300	3.703,50



Página: 8 / 8

em borracha nitrílica que garanta excelente proteção contra agentes químicos e boa resistência abrasiva. Seu interior em algodão felpudo e o formato anatômico que proporcione conforto durante o período de uso. Punho malha com elástico ajustável que evite a entrada de resíduos sólidos. ITENS OBRIGATORIOS: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR 06 equipamentos de proteção individual EM 388/2003 CA certificado de aprovação TEM.

29	LUVA LATEX PROTEÇÃO MULTIUSO REFORÇADA (PARA 950,000 PAR LIMPEZA) P, M, G - LUVA LATEX PROTEÇÃO MULTIUSO REFORÇADA (PARA LIMPEZA) P, M, G	2,6100	2.479,50
----	---	--------	----------

Total do Participante: 16.243,00

Participante: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	CALÇA JARDINEIRA COM BOTA ACOPLADA E CALÇA EM PVC CONFECCIONADA EM TECIDO PVC COM TRAMAS EM NYLON, DENOMINADA TR EVIRA KP 500, COM PEITO ALTO, TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS BOTAS DE PVC ACOPLADAS, SEM BICO, COSTURADAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: M, G, GG E XG - CALÇA JARDINEIRA COM BOTA ACOPLADA E CALÇA EM PVC CONFECCIONADA EM TECIDO PVC COM TRAMAS EM NYLON, DENOMINADA TR EVIRA KP 500, COM PEITO ALTO, TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS BOTAS DE PVC ACOPLADAS, SEM BICO, COSTURADAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: M, G, GG E XG	200,000	UN		165,0000	33.000,00

Total do Participante: 33.000,00

Participante: ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	RESPIRADOR DE PARTÍCULAS; TIPO MÁSCARA; PFF-2; DESCARTÁVEL. FABRICADO EM MALHA DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO COM FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE; COM ELÁSTICOS DE AJUSTE PARA A CABEÇA E PESCOÇO, ESPUMA INTERNA E PONTE NASAL E CLIPE METÁLICO REVESTIDO EMPLÁSTICO, PARA AJUSTE JUNTO AO ROSTO DO USUÁRIO, VÁVULA DE EXALAÇÃO. - RESPIRADOR DE PARTÍCULAS; TIPO MÁSCARA; PFF-2; DESCARTÁVEL. FABRICADO EM MALHA DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO COM FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE; COM ELÁSTICOS DE AJUSTE PARA A CABEÇA E PESCOÇO, ESPUMA INTERNA E PONTE NASAL E CLIPE METÁLICO REVESTIDO EMPLÁSTICO, PARA AJUSTE JUNTO AO ROSTO DO USUÁRIO, VÁVULA DE EXALAÇÃO.	550,000	UN		1,9900	1.094,50

Total do Participante: 1.094,50

Total Geral: 254.140,41



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Pregão eletrônico 56/2025
	Número Processo: 165/2025 Data do Processo: 14/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE RESERVATÓRIO DE DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14521/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 165/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: STEEL FORM SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RESERVATÓRIO D' AGUA DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL PATINÁVEL COM ÁGUA NA COLUNA, COM SUPORTE DE PARA-RAIO, SUPORTE DE LUZ PILOTO E GUARDA CORPO NA ESCADA E NO TETO - RESERVATÓRIO D' AGUA DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL PATINÁVEL COM ÁGUA NA COLUNA, COM SUPORTE DE PARA-RAIO, SUPORTE DE LUZ PILOTO E GUARDA CORPO NA ESCADA E NO TETO	10,000	UN		85.000,0000	850.000,00
Total do Participante:						850.000,00
Total Geral:						850.000,00

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os munícipes a participarem da análise e discussão do Projeto de Lei nº 59/2025 (*Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos* nas vias e logradouros públicos do Município de Cunha, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824, de 20 de abril de 2022, e dá outras providências).

- **DATA: 10 de NOVENBRO de 2025.**
- **LOCAL: Câmara Municipal**
- **HORÁRIO: 18h**

Gabinete da Presidência em 04 de NOVENBRO de 2025.

ADEMIR SANCHES
PRESIDENTE

.....